



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGE EDITAL 001/2016 - Área: Transportes

Candidato	NC	CR	Nota Inglês	NF	Aprovação	Classificação Geral ¹	Regime	Orientador	Após análise dos recursos
				(CR+NC)/2			R- Regular; RB- Regular com bolsa; E- Especial		
Wiisses Bonelá Fontoura	7,65	7,65	ITP 507	7,87	SIM	1	RB	Gregório	
Gabriella Lopes de Brito	5,65	5,65	ITP 477	6,63	SIM	2	RB	Marta	
Gledson Fábio Cotrim Rocha	3,60	3,60	8,0	6,16	SIM	3	E	Rodrigo	
Diogo Furtado de Moura	3,60	3,60	6,5	5,83	SIM	4	R	Gregório	
Gustavo Bonella de Oliveira	2,30	2,30	8,0	5,57	SIM	5	E	Marta	
Tullio Rocio Pitanga	3,60	3,60	8,5	5,35	SIM	6	E	Patrícia	
Floris Uyttenhove	3,10	3,10	10,0	5,31	SIM	7	RB	Patrícia	
Franco Collodetti Mazzioli	2,30	2,30	9,5	5,24	SIM	8	RB	Rodrigo	
Renata Guimaraes de Oliveira	2,70	2,70	7,0	5,20	SIM	9	E	Rodrigo	
Paula Cipriano	1,70	1,70	6,0	5,20	SIM	10	R	Marta	
Thiago Bortal de Oliveira Braga	2,90	2,90	8,0	5,08	SIM	11	E	Rodrigo	
Hendriço Venes Pereira	2,80	2,80	9,0	5,06	SIM	12	E	Rodrigo	
Stefano Machado Bueno Fernandes	3,80	3,80	8,0	5,00	SIM	13	R	Patrícia	
Gustavo de Luna Pinto	2,50	2,50	8,0	5,00	SIM	14	R	Rodrigo	
Nathália Amaral Zamprogno	1,60	1,60	ITP 417	4,65	NÃO				
Hugo Barbosa Borgo	2,10	2,10	8,5	4,65	NÃO				
Cicero Zucolotti	1,00	1,00	7,0	4,56	NÃO				
Matheus da Silva Gravel	2,20	2,20	7,5	4,38	NÃO				
Ricardo Alessandro Lampke	1,50	1,50	8,5	4,32	NÃO				
Fabio da Silva Portes	1,00	1,00	IBT 6,5	3,80	NÃO				
Gabriel Drummond Scopel	1,20	1,20	ITP 557	3,49	NÃO				
Filipe Soares Martins					INSCRIÇÃO INDEFERIDA				De acordo com o item 1.1 b do edital, os candidatos com outros cursos de graduação plena poderão se inscrever condicionados à aprovação pelo colegiado do PPGE. E, de acordo com o colegiado, o curso de Administração não é considerado área afim
Lorrainy Calote Thomes					INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
Moises Littig Margotto					INSCRIÇÃO INDEFERIDA				

INSCRIÇÃO INDEFERIDA, em função da Graduação não ter sido considerada área afim da área de Transportes.

¹ - A classificação geral será reajustada após avaliação de eventuais recursos.